



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (ILACVN)**

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO  
CURSO DE LICENCIATURA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (LCN)

Ata da Sessão Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza (LCN), realizada no dia 10 de março de 2020, às 17:15 horas, bloco 1, espaço 4, sala 3 do PTI.

1 Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e 15 minutos, na  
2 bloco 1, espaço 4, sala 3 no PTI, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de  
3 Licenciatura de Ciências da Natureza, com a presença dos integrantes: Janine Padilha Botton,  
4 Márcia Regina Becker, Rodrigo Bloot. Aos membro Dinéia Ghizzo e o Wellington Francisco  
5 justificaram suas ausências. Foi apreciado o ponto de pauta único: **Avaliação dos**  
6 **questionamentos encaminhados pelo DENDC ao NDE quanto ao PPC.** Márcia informou que  
7 o DENDC solicita avaliação, conforme memorando nº 42/2014 enviado pela COSUEN, sobre a  
8 relatoria feitas pelo conselheiro Fabio Silva Melo e sobre as emendas apresentadas à sua  
9 relatoria. Foi discutido e deliberado sobre cada ponto indicado no processo  
10 26422.0009172014.52, folhas 2014-206. Sobre a relatoria: **1)** Acatar a sugestão do relator. **2)**  
11 Acatar a melhoria do texto. **3)** Acatar a sugestão do relator. Adicionar na seção 18.2.2, aquela  
12 que trata das disciplinas optativas – Componentes Curriculares de Matemática - a disciplina de  
13 Probabilidade e Estatística, ofertada no ILATIT. Atualizar no documento: a carga horária, o pré-  
14 requisito e as bibliografias básicas e complementares. **4)** Acrescentar no fluxograma, no 8º  
15 semestre, a disciplina de TCC (pré-requisito Estágio Supervisionado III). O conselheiro  
16 considera que a referida disciplina não está descrita nas seções 11.1, 11.2 ou 11.3 do documento,  
17 entretanto ela é apresentada como item 12. Para melhor entendimento do documento, indicamos  
18 que a seção “Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)” seja numerada como 11.4 e subsequentes  
19 sejam readequados. **5)** Acatar a sugestão do relator. Na seção 12 (Seção 11.4 após correção),  
20 onde se lê: ....“*Além de apresentar o TCC por escrito de acordo com as regras citadas, o aluno*  
21 *fará a comunicação oral e a defesa em sessão pública, organizada pela Coordenação do Curso*  
22 *perante uma **Banca Examinadora** composta por professores do curso, dentre eles o professor*  
23 *orientador, podendo contar com um professor de outra instituição.*”, leia-se: “*Além de*  
24 *apresentar o TCC por escrito, de acordo com as regras citadas, o aluno fará a comunicação*  
25 *oral e a defesa em sessão pública, organizada pela Coordenação do Curso perante uma Banca*  
26 *Examinadora composta por três professores, dentre eles o professor orientador, podendo contar*  
27 *com um professor de outra instituição. A avaliação da banca sobre o trabalho de conclusão*  
28 *deverá ser apresentada sob a forma de Ata, conforme modelo disponibilizado pela Coordenação*

29 *do Curso.”* **6)** Acatar a sugestão do relator acrescentando o seguinte parágrafo ao final da seção  
30 12 (Seção 11.4 após correção): *O TCC será aprovado se o discente obtiver nota final igual ou*  
31 *superior àquela definida pela UNILA. Em caso de reprovação, o discente deverá cursar*  
32 *novamente a componente curricular.* **7)** Acatar a melhoria proposta. Na seção 13, onde se: *“Para*  
33 *aproveitamento da disciplina a carga horária da disciplina a ser aproveitada deverá ser*  
34 *compatível com a do curso de Ciências da Natureza em pelo menos 90% dos conteúdos;”,* leia-  
35 se: *“O conteúdo da disciplina cursada deve corresponder a, no mínimo, 75% do conteúdo*  
36 *daquela a que se pede equivalência; - A carga horária da disciplina cursada deve ser igual ou*  
37 *maior do que a do conteúdo daquela que se pede equivalência; - A disciplina deve ter sido*  
38 *cursada nos últimos dez anos; - O conteúdo prático da disciplina cursada deve ser igual ou*  
39 *equivalente à disciplina que se pede equivalência.”* **8)** Conforme Ata da 4ª Reunião  
40 extraordinária de vinte quatro de abril de dois mil e quatorze, algumas das melhorias propostas já  
41 haviam sido feitas, portanto este NDE apenas ratifica as melhorias indicadas pelo relator. No  
42 fluxograma alterar: do 3º para o 4º semestre a disciplina de Química Geral e Inorgânica  
43 Experimental; do 4º para o 5º semestre as disciplinas de Química Analítica Experimental e de  
44 Fundamentos da Psicologia e Sociologia da Educação II; do 5º para o 6º semestre a disciplina de  
45 Físico-Química Experimental; do 6º para o 7º semestre a disciplina de Libras I; e do 7º para 8º  
46 semestre a disciplina de Libras II. Na página 43 do documento, na matriz curricular, registrar no  
47 5º semestre as disciplinas de Química Analítica Experimental e de Fundamentos da Psicologia e  
48 Sociologia da Educação II. Após leitura acurada do fluxograma e da matriz curricular este NDE  
49 ratifica que a disciplina de Didática Geral é no 4º semestre. **9)** Acatar a melhoria indicada pelo  
50 relator e alterar a bibliografia básica de Elementos de Cálculo para: ÁVILA, G. Introdução ao  
51 Cálculo. Editora LTC, 1ª edição, 1998; SULIVAN, M. Pré cálculo. Editora Pearson Educación  
52 México, 4ª edición, 1997; e STEWART, J.; Redlin, L.; Watson, S. Pré cálculo, Matemáticas para  
53 el cálculo. Editora CENGAGE Learning México, 5ª edición. E nada mais havendo a tratar, os  
54 integrantes deram por encerrada a reunião às 15h30m da qual eu, Márcia Regina Becker, lavrei a  
55 presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Foz do Iguaçu, 10 de março de 2020.

56 Janine Padilha Botton  
57 Márcia Regina Becker  
58 Rodrigo Bloot



Emitido em 10/03/2020

ATA Nº 37/2020 - DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/05/2021 14:54 )

JANINE PADILHA BOTTON  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###667#4

(Assinado digitalmente em 05/05/2021 10:53 )

MARCIA REGINA BECKER  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
CICN (10.01.06.03.04.04)  
Matrícula: ###858#0

(Assinado digitalmente em 05/05/2021 10:51 )

RODRIGO BLOOT  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###364#9

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 37, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 05/05/2021 e o código de verificação: 3d84983c97